



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA

DECRETO 7709/2021

JULHO/2021

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 2.367.500,00 (DOIS MILHÕES E TREZENTOS E SESSENTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ESTÂNCIA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2128 / 2020,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0401 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2062 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
33904600 - 12110000	Auxílio-alimentação	185.000,00
		Soma da Ação: <u>185.000,00</u>
2064 AÇÕES VOLTADAS PARA A ESTRATÉGIA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS		
31901100 - 12140000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	500.000,00
		Soma da Ação: <u>500.000,00</u>
2065 AÇÕES VOLTADAS PARA A ATENÇÃO BÁSICA		
31901100 - 12110000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	300.000,00
		Soma da Ação: <u>300.000,00</u>
2066 AÇÕES VOLTADAS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
33909100 - 12140000	Sentenças Judiciais	37.000,00
		Soma da Ação: <u>37.000,00</u>
2069 AÇÕES VOLTADAS PARA A VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE		
33904600 - 12140000	Auxílio-alimentação	40.000,00
		Soma da Ação: <u>40.000,00</u>
2081 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA - COVID19		
31900400 - 12149919	Contratação Por Tempo Determinado	650.500,00
31901300 - 12149919	Obrigações Patronais	300.000,00
44905200 - 12110000	Equipamentos e Material Permanente	305.000,00
44905200 - 12159919	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
		Soma da Ação: <u>1.305.500,00</u>
		Soma da Unidade: <u>2.367.500,00</u>
		Total Geral: <u>2.367.500,00</u>

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0401 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2062 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
31901100 - 12110000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	455.000,00
		Soma da Ação: <u>455.000,00</u>
2064 AÇÕES VOLTADAS PARA A ESTRATÉGIA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS		
31901100 - 12110000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.050.000,00
		Soma da Ação: <u>1.050.000,00</u>
2065 AÇÕES VOLTADAS PARA A ATENÇÃO BÁSICA		
31901100 - 12140000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	370.000,00
		Soma da Ação: <u>370.000,00</u>
2066 AÇÕES VOLTADAS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
33909100 - 12110000	Sentenças Judiciais	37.000,00
		Soma da Ação: <u>37.000,00</u>
2081 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA - COVID19		
31901100 - 12149919	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.500,00
31901600 - 12149919	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	100.000,00
44905200 - 12149919	Equipamentos e Material Permanente	305.000,00
		Soma da Ação: <u>455.500,00</u>
		Soma da Unidade: <u>2.367.500,00</u>
		Total Geral: <u>2.367.500,00</u>

Gilson André de Oliveira
Prefeito
Estância/SE
Emitido em: 20/07/2021



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA

DECRETO 7709/2021

JULHO/2021

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Estância, Estado De Sergipe 20 de julho de 2021.

CERTIDÃO
CERTIFICO QUE O PRESENTE DE-
CRETO FOI DIGITALIZADO, BEM COMO
PUBLICADO E AFIXADO NO ÁTRIO DO
PAÇO MUNICIPAL
EM 20 / 07 / 2021

Alisona Silva

Alina Lúcia dos S. Silva
Procuradora Geral do Município
Decreto nº 7.698/2021

gil
Gilson Andrade de Oliveira
Prefeito
Estância/SE